

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução TRE/GO n. 349/2021, CONSIDERANDO a necessidade de utilização da ferramenta ComprasnetContratos; CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.00000886-6, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a fiscalização do Contrato TRE/GO n. 27/2021:

- Flávio Queiroz de Alcântara - Gestor contratual;
- Alexandre Tomaz Vilas Boas Marques Bueno Lopes (fiscal) e Vando Barcelo de Camargo (como substituto) em relação à 32ªZE - Bela Vista de Goiás;
- Helio Santos Silva (fiscal) e Rosana Fleury Carvalho de Oliveira (como substituta), em relação à 12ªZE - Goiás;
- Rogério Magalhães de Oliveira (fiscal) e Sandro José Alves (como substituto), em relação à 13ªZE - Inhumas;
- Vinícius Alves de Oliveira (fiscal) e Marco Aurélio Garcia De Oliveira (como substituto), em relação à 16ªZE - Itumbiara;
- Camilo Schimidt Farias de Lima (fiscal) e Rander Ferreira da Silva (como substituto), em relação à 20ªZE - Palmeiras de Goiás;
- José Ronaldo Mendonça Filho (fiscal) e Pitágoras Monteiro Pimenta (como substituto), em relação à 15ªZE - Itaberaí;
- Eduardo Pereira Gomes (fiscal) e Eliza Júnia Paiva (como substituta), em relação à 25ªZE - Piracanjuba.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA N° 71/2021 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução TRE/GO n. 349/2021, CONSIDERANDO a necessidade de utilização da ferramenta ComprasnetContratos; CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000002293-1, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE/GO n. 35/2021, com efeitos retroativos ao início da vigência contratual:

- Flávio Queiroz de Alcântara - Gestor contratual;
- Romeu Sales de Lima - Fiscal Técnico;
- Flávio Soares Macie - Fiscal Técnico substituto;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECISÕES

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO

Decisão SGP (0152307)